



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA DO COMANDANTE-GERAL N.º GCG/0059/2019-CG

João Pessoa-PB, de 12 de março de 2019.

Homologa alteração no Resultado Final do **PSI CFS/PM-2018**, da **Qualificação de Praças Músicos-QPM**, regido pelo **Edital N.º 003/2017 – NRS – CFS/PM/2018**; convoca candidato classificado para matrícula e determina outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do Art. 12 da LC N.º 87/2008, c/c os **Itens 13, 14 e 15 do Edital N.º 003/2017 – NRS – CFS/PM/2018**, publicado no **Bol PM N.º 0224/2017**, **RESOLVE**:

1. HOMOLOGAR o **ATO N.º 040 – PSI CFS/PM-2018**, que em razão de **Desligamento a Pedido** do **Curso de Formação de Sargentos - CFS PM/2018**, da **Qualificação de Praças Músicos**, conforme Portaria N.º 0039/2019-CETP, publicada no Boletim da PMPB N.º 0045, de 07/03/2019, tornar pública a alteração no **RESULTADO FINAL** do **Processo Seletivo Interno para o Curso de Formação de Sargentos PM-2018**, da **Qualificação de Praças Músicos** realizado pela PMPB/IDIB, em conformidade com a relação dos candidatos aprovados e classificados, bem como do candidato suplente habilitado, abaixo referenciado, que passa a condição de **CLASSIFICADO**, de acordo com as normas estabelecidas no Edital de regência, por ordem decrescente de média:

QUALIFICAÇÃO DE PRAÇAS MÚSICOS-QPM

Nº Ord.	Grad.	Matr.	NOME	Classif. E.I.
1	SD QPC	529.004-0	WEYDSON JÚNIO PONTES DA CUNHA	14º

2. CONVOCAR o candidato acima referenciado **para comparecer no dia 18 de março de 2019, às 08h00min**, no **CETP, Centro de Educação da Polícia Militar**, sito à Rua Dr. Francisco de Assis Veloso – Mangabeira VII, nesta Capital, a fim de fazer a entrega dos documentos discriminados no **Item 15** do Edital, visando à matrícula no **CFS PM-2018**.

3. Após as formalidades, **AUTORIZAR** ao **DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR**, efetivar a matrícula do aludido candidato no Curso de Formação de Sargentos PM-2018, desde que atendam o estabelecido nos **Itens 2 e 15** do Edital de regência.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

5. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EULLER DE ASSIS CHAVES – Cel QOC
Comandante-Geral